



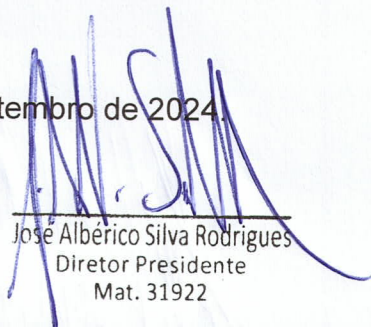
Ato Nº. 128/2024, de 30 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais pela média a **CLAUDIA MARIA TAVARES BEZERRA MENDES**, Enfermeira Diarista, matrícula 11599, **lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor em 01 de outubro de 2024

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2024.



José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922

José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente